

Demonstrações Financeiras

**UJAY SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS – FIDC NP**

CNPJ: 45.019.108/0001-64

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DATA BASE

31/10/2023 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**UJAY SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS – FIDC NP**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP em 31 de outubro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS A VALOR JUSTO

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 7.419 mil que



representa 102,42% do patrimônio líquido por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (ii) avaliar o desempenho dos principais controles internos definidos pela administradora para cálculo do valor justo dos direitos creditórios; (iii) testar a existência por meio de contrato de cessão do direitos a receber; (iv) recalcular o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e (v) avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.



Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022 foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 31 de janeiro de 2023, com ressalva em função do seguinte assunto: *“Em 31 de outubro de 2022 o Fundo possui direitos creditórios provenientes de processo judicial, registrado pelo montante de R\$ 5.251 mil, representando 100,27% do seu patrimônio líquido, e registrou no resultado rendimentos com esse ativo no montante de R\$ 1.479 mil. De acordo com nossos testes e considerando as premissas utilizadas pela administradora no cálculo do valor justo, este direito creditório está registrado a maior em R\$ 623 mil, o que representa 11,90% do patrimônio líquido do Fundo. Conseqüentemente, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estão superavaliados nesse montante em 31 de outubro de 2022.”*

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não



com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal



comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 26 de janeiro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/10/2023	% sobre o patrimônio líquido	31/10/2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	-	-	15	0,29
Disponibilidades	-	-	15	0,29
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	2	0,03	-	-
Cotas de fundos de investimento	2	0,03	-	-
ID RF Longo Prazo FIC FI	2	0,03	-	-
Direitos creditórios (nota 6)	7.419	102,42	5.251	100,27
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	7.419	102,42	5.251	100,27
Valores a receber	-	-	1	0,02
Despesas antecipadas	-	-	1	0,02
Total do ativo	7.421	102,45	5.267	100,58
Passivo				
Valores a pagar	177	2,45	30	0,58
Taxa de administração (nota 12)	94	1,30	15	0,29
Taxa de custódia (nota 12)	83	1,15	15	0,29
Total do passivo	177	2,45	30	0,58
Patrimônio líquido	7.244	100,00	5.237	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	7.421	102,45	5.267	100,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/10/2023	Período de 02/05/2022 a 31/10/2022
Composição do resultado do exercício/período		
Direitos creditórios (nota 6)	2.168	1.479
Ajuste a valor justo	2.168	1.479
Despesas	(191)	(527)
Taxa de administração (nota 12)	(94)	(67)
Taxa de custódia (nota 12)	(83)	(45)
Taxa de fiscalização - CVM	(1)	(2)
Taxa de consultoria (nota 12)	-	(409)
Taxa anbima	-	(4)
Outras despesas	(13)	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.977	952

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/10/2023	Período de 02/05/2022 a 31/10/2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período	5.237	1.450
Representado por 3.929,57 cotas a R\$ 1.332,65 cada	5.237	-
Emissão inicial representado por 1.450,00 cotas a R\$ 1.000,00 cada	-	1.450
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.977	952
Cotas emitidas (nota 10b)	30	2.835
Representado por 18,83 cotas	30	-
Representado por 2.479,57 cotas	-	2.835
Varição decorrente da movimentação de cotas	30	2.835
Patrimônio líquido no final do exercício/período	7.244	5.237
Representado por 3.948,40 cotas a R\$ 1.834,70	7.244	-
Representado por 3.929,57 cotas a R\$ 1.332,65	-	5.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/10/2023	Período de 02/05/2022 a 31/10/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	-	(3.772)
Compra de cotas de fundo de investimento	(10)	-
Venda de cotas de fundo de investimento	8	-
Pagamento de taxa de administração	(15)	(31)
Pagamento de taxa de custódia	(15)	(30)
Pagamento de taxa de consultoria	-	(409)
Demais pagamentos/recebimentos	(13)	(28)
Caixa líquido das atividades operacionais	(45)	(4.270)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	30	4.285
Caixa líquido das atividades de financiamento	30	4.285
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	(15)	15
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	15	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	-	15
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	(15)	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados FIDC – NP (“Fundo”), iniciou suas atividades em 02 de maio de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais e qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de janeiro de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado". Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencidos** - os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Por se tratar em um processo judicial sem data de vencimento definida, o Administrador do Fundo classificou os direitos creditórios do Fundo como "mensurados a valor justo por meio do resultado".

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

As perdas e provisões com os direitos creditórios serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM nº 489 e conforme as regras abaixo de provisão de devedores duvidosos adotadas pelo Fundo:

O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passará a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos

A partir do 91º dia de vencido de qualquer parcela de direitos creditórios, a administradora ou o custodiante poderão antecipar a alocação da provisão equivalente a 100% de perda do respectivo devedor, em decorrência da situação e monitoramento do crédito inadimplente.

A provisão para devedores duvidosos atingirá os demais créditos do mesmo devedor, ou seja, ocorrerá o chamado “efeito vagão”.

f) Fluxo de caixa

Para fins de demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de outubro de 2023 o Fundo não possui saldo de caixa (em 31 de outubro de 2022 saldo de caixa do Fundo é R\$ 15, e está representando por depósito bancário a vista).

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Descrição	31/10/2023		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa	2	2	
ID RF Longo Prazo FIC FI (a)	2	2	Sem vencimento

- (a) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. Até emissão deste relatório o fundo não possui demonstração financeira auditada.

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios pertencentes ao Fundo serão decorrentes de litígio judicial, independente da fase do andamento do processo, têm origem na execução de título extrajudicial decorrente de prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados.

a) Características dos direitos creditórios

Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM nº 356. Sem prejuízo dos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, os direitos creditórios serão cedidos ao Fundo pelas respectivas cedentes, credoras originárias ou não, em caráter definitivo, podendo haver direito de regresso se estiver prevista a coobrigação das cedentes no respectivo contrato de cessão, bem como acompanhados da cessão de todos e quaisquer direitos, garantias e prerrogativas, principais e acessórias, assegurados em razão de sua titularidade.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

a) Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2023

Direitos creditórios	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas
Processo Judicial (*)	1	7.419	-	7.419	-

(*) Por se tratar em um processo judicial sem data de vencimento definida, o Administrador do Fundo classificou os direitos creditórios do Fundo como "mensurados a valor justo por meio do resultado". O Administrador tem expectativa de recebimento prevista para 31 de maio de 2026 e os advogados do Fundo consideram como provável o sucesso do Fundo nesta cobrança. Desta forma o Administrador pôde projetar o fluxo de caixa futuro deste Direito Creditório com uma taxa de desconto de 30,43% a.a.

Em 31 de outubro de 2022

Direitos creditórios	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas
Processo Judicial	1	5.251	-	5.251	-

Durante o exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 02 de maio (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022, o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios.

ii. Maiores cedentes

Em 31 de outubro de 2023 e 2022 a carteira de direitos creditórios está concentrada em um único contrato, que tem como cedente a empresa Aria Capital Corporate Consultoria Empresarial e Participações Ltda. A expectativa de recebimento prevista é 31 de maio de 2026.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

iii. Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31/10/2023	02/05/2022 a 31/10/2022
Saldo inicial	5.251	-
Aquisição de direitos creditórios	-	3.772
Ajuste a valor justo	2.168	1.479
Saldo final	7.419	5.251

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme a seguir:

- Os direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados direta ou indiretamente pela gestora;
- O Fundo poderá alocar até 100% de seu patrimônio líquido em direitos creditórios devidos por um único devedor; e
- O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido objeto de prévia análise e aprovação da gestora, que será responsável por verificar o estágio de resolução e os riscos jurídicos relacionados aos direitos creditórios.

A administradora, a consultora especializada, a gestora ou o custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, ou pela originação, formalização, existência, liquidez e certeza de tais direitos creditórios.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito - Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco de liquidez da carteira do Fundo - Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal - Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração - A gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de direitos creditórios de apenas uma cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco da liquidez das cotas no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário - O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, a amortização das cotas, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das cotas em mercado secundário.

Risco de descontinuidade, por não originação de direitos creditórios ou liquidação antecipada do Fundo - A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada, pelo custodiante ou pelas cedentes dos direitos creditórios qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de originação - Diminuição da quantidade de direitos creditórios elegíveis - Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são decorrentes de financiamentos estudantis, destinados ao pagamento de serviços educacionais, e devem necessariamente respeitar os parâmetros da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no regulamento, bem como atender ao critério de elegibilidade e às condições de cessão. Na hipótese de, por qualquer motivo, não existirem direitos creditórios disponíveis para cessão ao Fundo que satisfaçam, cumulativamente, ao critério de elegibilidade, às condições de cessão e à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no regulamento, poderá haver um desenquadramento do Fundo com relação a seus limites de alocação mínima e conseqüentemente a liquidação antecipada do Fundo.

Risco de originação e de formalização - Vícios questionáveis: questionamento da validade e eficácia da cessão - Os direitos creditórios são oriundos de financiamentos estudantis, destinados ao pagamento de serviços educacionais. Os documentos relativos aos direitos creditórios podem apresentar vícios questionáveis juridicamente, podendo, inclusive,

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

apresentar irregularidades de forma ou conteúdo. Além disso, os documentos relativos aos direitos creditórios podem também apresentar vícios de formalização, por exemplo, vícios de verificação, pelos Cedentes, da capacidade das pessoas físicas tomadoras dos financiamentos, bem como da veracidade de suas assinaturas. Pode ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais direitos creditórios pelos devedores ou, ainda, pode ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderia sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Risco de descumprimento das obrigações - Em virtude do disposto no(s) contrato(s) de cessão, os cedentes cederão ao Fundo direitos creditórios, de acordo com as condições mínimas ali estabelecidas. Caso qualquer dos cedentes, por qualquer motivo, interrompa a cessão de direitos creditórios pactuada nos termos do respectivo contrato de cessão, é possível que o Fundo passe a apresentar excesso de liquidez e se desenquadre em relação aos limites estabelecidos no regulamento. Essa hipótese poderia levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação antecipada. O descumprimento de obrigações por parte da administradora, custodiante, gestora e consultora especializada também podem trazer prejuízos ao Fundo.

Risco de descontinuidade - Risco de liquidação das cotas do Fundo em direitos creditórios - Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada ou pelos cedentes qualquer multa ou penalidade, a qualquer título em decorrência desse fato. Além disso, em caso de liquidação antecipada do Fundo, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Nesse caso, há previsão no regulamento de que as cotas, poderão ser pagas com direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios elegíveis.

Risco tributário - Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios - O Custodiante será responsável pela guarda dos respectivos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O custodiante poderá terceirizar a custódia dos documentos comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida origem e formalização dos direitos creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos creditórios vencidos e não pagos.

Riscos relacionados à consultora especializada - A consultora especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise dos direitos creditórios, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus cotistas.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo - Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

Riscos operacionais - Risco referente à verificação do lastro por amostragem - O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou cedentes ou pela consultora especializada na análise dos créditos - É o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou cedentes aos devedores, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela consultora especializada dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

Inexistência de garantia de rentabilidade - O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior à meta indicada no respectivo suplemento de emissão de cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Patrimônio líquido negativo - Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Processo eletrônico de originação e custódia dos contratos de empréstimo -

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios podem ser gerados, assinados e custodiados eletronicamente. Falhas em quaisquer desses processos eletrônicos, inclusive nos sistemas de arquivo de tais documentos e em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios, o que pode prejudicar a caracterização dos direitos creditórios como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário, e, portanto, gerar prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Riscos operacionais - Documentos comprobatórios - Documentos eletrônicos

- Vários dos documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios são documentos eletrônicos. Falhas nos sistemas de arquivo de tais documentos podem dificultar o acesso a eles. Assim, poderá haver dificuldades no exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios representados por documentos Comprobatórios eletrônicos, o que poderá gerar perdas ao Fundo. A disponibilização exclusivamente de forma eletrônica pode dificultar a produção de prova da publicidade de tais documentos no futuro, podendo obstar exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios e dificultar sua cobrança. Falhas nos processos eletrônicos que originam os direitos creditórios, inclusive em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios ou sua transferência exclusivamente ao Fundo, o que pode prejudicar a cobrança dos direitos creditórios, potencialmente gerando prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Risco de não performance dos direitos creditórios (a performar) -

O Fundo poderá ter concentração de até 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de prestação futura de serviços, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no Parágrafo Oitavo do Artigo 40 da Instrução CVM nº 356, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito creditório exista e seja exigível, é imprescindível que o originador cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

atividades da cedente, incluindo a descontinuidade da instituição de ensino, conforme descrito no fator de risco, “risco de aumento de inadimplência em decorrência de descontinuidade de instituição de ensino” abaixo, podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das cotas e conseqüentemente gerar prejuízos ao Fundo.

Risco de governança - Após a primeira emissão de cada classe de cotas, conforme prevista no regulamento, será permitida nova emissão e colocação de novas séries de cotas. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado direito de preferência para os cotistas, o que pode gerar diluição dos direitos políticos dos titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião. Dessa forma, haverá risco de modificação de relação de poderes especificamente para as matérias objeto de deliberação em assembleia geral, cujo quórum exigido para aprovação não se restrinja às cotas de determinada classe de cotas. Adicionalmente, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, o regulamento do Fundo pode ser alterado independentemente da realização de assembleia geral. Além disso, as condições previstas no regulamento podem ser revistas por decisão dos cotistas em assembleia geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos cotistas.

Risco de fungibilidade - Intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao custodiante - Na hipótese de intervenção no custodiante, o pagamento dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdurar a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao custodiante, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderia sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderia ser afetada negativamente. Além disso, na hipótese de os devedores realizarem, indevidamente, os pagamentos referentes aos direitos creditórios diretamente para os cedentes, este deverá repassar tais valores ao Fundo. Todavia, não há garantia de que os cedentes repassarão tais recursos ao Fundo, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Adicionalmente, caso os cedentes estejam em procedimento de

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

intervenção, liquidação, falência ou outros procedimentos de proteção de credores, o Fundo poderá não receber os recursos provenientes dos direitos creditórios pagos diretamente ao cedente, e poderá ter custos adicionais com a recuperação de tais valores, o que pode afetar adversamente o patrimônio do Fundo, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas.

Demais riscos - o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, ainda que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, foram as seguintes:

<u>Exercício/período</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade %</u>	<u>PL médio</u>
Exercício findo em 31/10/2023	1.834,70	37,67	6.680
De 02/05/2022 a 31/10/2022	1.332,65	33,27	4.605

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas terão a forma escritural, serão mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares, correspondem a frações ideais de seu patrimônio e somente serão resgatadas em virtude da liquidação do Fundo, ou do término do prazo da respectiva emissão, ou ainda por decisão da assembleia geral, nos termos estabelecidos no regulamento.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora.

b) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas desde que:

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- a) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido e nenhum evento de avaliação esteja em andamento;
- b) a nova emissão de série de cotas tenha sido aprovada em assembleia geral de cotistas;
- c) o respectivo suplemento de emissão de cotas tenha sido devidamente preenchido e levado a registro na CVM e haja o registro da oferta da nova série de Cotas ou sua dispensa por parte da CVM; e
- d) a emissão da nova série de cotas tenha sido aprovada por cotistas detentores de 75% das cotas.

No exercício findo em 31 de outubro de 2023 ocorreu a emissão de 18,83 cotas no montante de R\$ 30.

No período de 02 de maio de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022 ocorreu a emissão inicial de 1.450,00 cotas no montante de R\$ 1.450 e posteriormente emissão de 2.479,57 cotas no montante de R\$ 2.835.

c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas serão amortizadas e, conforme o caso, resgatadas única e exclusivamente em regime de caixa.

As cotas poderão ser amortizadas exclusivamente na hipótese de aprovação da assembleia geral, a qual determinará o valor a ser amortizado e a data de pagamento.

Os titulares das Cotas não poderão, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização de suas cotas em condições diversas das previstas no regulamento.

Não houve amortização de cotas no exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 02 de maio de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos – SF, administrados e operacionalizados pela B3, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ujay Capital Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Bastos, Bari, Vilela e Zugman Sociedade de Advogados

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do fundo

Taxa de administração

Fundo pagará ao Administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração global equivalente a 0,30% incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo com mínimo de R\$ 15 distribuídos da seguinte forma:

Taxa de administração fiduciária: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 2.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Taxa de controladoria: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 4,5;

Taxa de custódia: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 7,5;

Taxa de escrituração e distribuição: pelos serviços de escrituração o valor equivalente a taxa fixa mensal de R\$ 1.

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

Pelos serviços de consultoria especializada, será devido a título de pró-labore:

- (i) No caso de as partes entenderem que é viável a tentativa de negociação o valor de R\$ 25 líquidos de impostos;
- (ii) Na hipótese de ser celebrado o acordo extrajudicial, o valor de 5% líquidos de impostos, calculados sobre o benefício econômico da contratante;
- (iii) No caso de ser concluída pela inviabilidade de se buscar o acordo judicial, ou no caso de ter sido tentado, mas não obtido o acordo, serão pagos honorários de pró-labore no valor de R\$ 45 líquidos de impostos; e
- (iv) Em razão de decisão judicial definitiva, inclusive na hipótese de acordo, o valor equivalente a 8% líquidos de impostos calculados sobre o benefício econômico da contratante.

A contratante reembolsará ao contratado todas as despesas realizadas para a consecução dos serviços, tais como: cópias reprográficas, reconhecimento de firmas, autenticação de documentos, certidões, custas judiciais entre outros descritos no contrato de prestação de serviços.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

As despesas no exercício/período foram as seguintes:

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Despesas	31/10/2023	02/05/2022 a 31/10/2022
Taxa de administração	(94)	(67)
Taxa de custódia	(83)	(45)
Taxa de consultoria	-	(409)

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas não serão objeto de classificação de risco, nos termos do Artigo 23-A, da Instrução CVM no 356.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação tributária

a) Imposto de Renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre:

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

(iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 12 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

Administração fundos investidos

A administradora do Fundo também é responsável pela administração do ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento.

18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de outubro de 2023.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de outubro de 2023 e do Período de 02 de maio de 2022 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Diretor e contador

Diretor

David Rosset

Contador

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

CRC RJ – 124459/O
